INDICAÇÃO Nº 292/2021

Pista de caminhada na Avenida Parigot de Souza, entre as Ruas Santos Dumont e Orlando dos Santos, com aterramento do canteiro central e instalação de pavers.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada pista de caminhada na Avenida Parigot de Souza, entre as Ruas Santos Dumont e Orlando dos Santos, com aterramento do canteiro central e instalação de pavers.

A implantação de uma pista de caminhada para uso esportivo ou de lazer, observando a acessibilidade e mantendo a ciclovia, vai promover a prática do esporte e a segurança de todos os pedestres na localidade.

Além disso, deve ser mencionado que o esporte deve ser incentivado e amparado pelo poder público, nesse ponto devemos citar a Constituição Federal de 1988 a qual descreve que é direito de todos o lazer, a saúde, a segurança e o transporte.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2021.

GERALDO WEISHEIMER